



LEI MUNICIPAL Nº 962/2025

DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Institui no Município de São José do Xingu-MT a SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO e dá outras providências”.

O Vereador RAVIANO DOS SANTOS COELHO, do Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o presente Projeto de Lei e o Prefeito, Sr. Sandro José Luz Costa, sanciona a presente Lei:

Art. 1º – *Fica instituída, no Município de São José do Xingu-MT, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo.*

Parágrafo Único – *A Semana Municipal de Conscientização do Autismo será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril.*

Art. 2º – *Para o desenvolvimento e a implementação das atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e/ou Educação, com entidades governamentais e organizações da sociedade civil.*

Art. 3º – *A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem por finalidade estimular a realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, com os seguintes objetivos:*

I – *Promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária das pessoas com TEA;*

II – *Oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento da população;*

III – *Desenvolver atividades integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social;*

IV – *Divulgar experiências e reflexões sobre o autismo, fortalecendo a conscientização e a empatia da sociedade.*

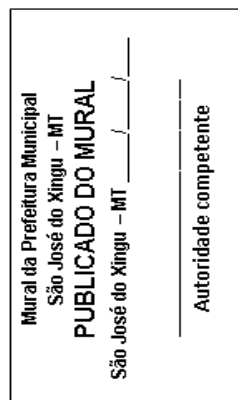
Art. 4º – *Cabe ao Poder Executivo, por meio de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução desta Lei.*

Art. 5º – *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT, 24 de abril 2025

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.



VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41- São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1349 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br